

Fundação Gregório de Mattos - FGM**RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2022**

PROCESSO Nº: 47174/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CONTRATADO: Murilo Cardoso Mello .

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional das Ciências Humanas (Licenciatura ou Bacharelado em História, Antropologia, Sociologia ou Educação), com titulação mínima de Especialista, para realização de serviço de mediação de 09 (nove) rodas de conversa do Patrimônio E...2022, cada uma delas com duração média de 02 (duas) horas, a ocorrer em diferentes espaços culturais de Salvador (formato itinerante).**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 13.392.0006.118400 - Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - FGM**SUBAÇÃO:** 118400 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 2.1.00**DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II

Salvador, 10 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 32/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CNE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.266.744/0001-88

PROCESSO Nº: 58.945/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Aquisição de HD externo para backup com capacidade de 06 Terabyte, conexão USB.**PRAZO:** 04(quatro) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 01.00.**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022**PARECER Nº:** 59/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: CNE INFORMÁTICA LTDA

- Cleber Lima Torres

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO**

Processo nº: 5.699/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A -CNPJ nº 09.625.762/0001-58

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO S/A, em vias urbanas na execução de rede de água potável, método destrutivo MD com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-12 terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Rua Professor Fernando Rocha, S/n., Doron, Naranjiba, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**Data de Assinatura:** 25/04/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIONI REIS SANTOS e LUIZ PAULO DUTRA PEREIRA- TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 45086/2022

Convite nº 002/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA E PROJETOS SS -CNPJ/MF nº 30.996.574.0001/22

Objeto: Prestação de serviços para Elaboração de Projetos Complementares e de Adequação para Implantação de Obras de Arte Especiais e Assistência Técnica em Obra para o Corredor 100 - BRT em Pernambuco, pelo regime de empreitada por preços unitários, na forma descrita no Edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.**Valor global:** R\$ 95.867,50 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

As despesas correrão à conta dos recursos previstos na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0009.124100 Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serv. Terceiros P.J; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.**Data de Assinatura do Contrato:** 06/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCOS VENICIUS SANTOS DE OLIVEIRA-MB

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2022

Processo Administrativo nº 34479/2022

Tomada de Preços nº 005/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA- 07.443.264/0001-69

Objeto: Execução das obras de Recuperação Estrutural dos Viadutos do Túnel Américo Simas, Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.**Valor global:** R\$ 1.036.946,16 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400 Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.**Data de Assinatura do Contrato:** 09/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 006/2020**

Processo nº: 66622/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 (formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA)-CNPJ/MF nº 36.904.329/0001-24

Fica aditado o valor de R\$ 2.081.541,65 (dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais, sessenta e cinco centavos), correspondente a 18,04% do valor fixado na cláusula quinta do contrato original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes: O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.616.945,26 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Do valor global: R\$ 4.952.767,80 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), corresponde aos serviços da reprogramação aprovada pela Caixa Econômica Federal, conforme Planilha A. Do valor global: R\$ 8.664.176,26 (oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais, vinte e seis centavos), corresponde aos serviços decorrentes da Fonte de Recursos do Tesouro Municipal, conforme Planilha B.

As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93**Data de Assinatura:** 22/11/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO-CONSÓRCIO